

COFIpédia

Episódio 01 - 2023



Quem pode ser chamado de Assistente Social?

A designação profissional de Assistente Social é privativa dos habilitados na forma da Lei de Regulamentação da Profissão e requer prévia inscrição no Conselho Regional da área de jurisdição de atuação. (Lei n ° 8.662 de 1993. Art. 3º)

Requisitos necessários:

(Art. 2º inciso I, II e III da Lei de Regulamentação)

- Possuir diploma oficialmente reconhecido pelo MEC em curso de graduação em Serviço Social ou por estabelecimento de ensino sediado em países estrangeiros, conveniado ou não com o governo brasileiro, desde que devidamente revalidado e registrado em órgão competente no Brasil;
- Os agentes sociais, qualquer que seja sua denominação com funções nos vários órgãos públicos.